



PORTARIA Nº 2455/2014

**Concede Transferência e Readaptação ao Servidor
WAGNER RIBEIRO GUIMARÃES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo mesmo órgão, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor WAGNER RIBEIRO GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 7.724.308-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 004.956.339-41, admitido em 01 de setembro de 2005 pelo regime C.L.T., para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. Readaptar o servidor no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “11”, classe “A”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração



0100
0101
0102
0103
0104
0105

0106
0107
0108
0109
0110

0111
0112
0113
0114

0115
0116
0117
0118

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 09 Agosto 120 14
 DE N° 10.143
 UMUARAMA, 11 08 120 14
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
 UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 26 108 120 14 DE N° 10.156
 UMUARAMA, 26 108 120 14
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS